

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ofício nº 159/2014

Jequié, 26 de maio de 2014.

Ilmº. Sr.

Marcos Antonio Botelho Gusmão

MD. Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil

Agencia de Jequié.

Nesta

Prezado Senhor,

A fim de que possamos liberar adiantamentos para despesas miúdas e serviços de terceiros, instituídos pela lei nº 1.256 de 18 de setembro de 1992, estamos autorizando essa Agência Bancária abrir uma Conta Especial, com o seguinte título: Prefeitura Municipal de Jequié - Adiantamentos - responsável **GILSON CESIMBRA BASTOS**.

Vale ressaltar que a pessoa supra citada pertence ao quadro desta Prefeitura, onde exerce a Função de Oficial Administrativo, Nível V, Matrícula nº 3439, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador da Cédula de Identidade nº 0194023419 e C.I.C nº 172.657.205-63, ficando devidamente credenciado a abrir e movimentar exclusivamente a conta nº _____, emitir cheques, endossar cheques, requisitar talões de cheques, solicitar saldo, extratos e comprovantes, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques e baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senha.

Atenciosamente,

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA =

ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
= DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br